



LEI Nº 6.545, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

*DENOMINA DE RUA ALUIZIO JULIO DA SILVA,
A VIA LOCAL ATUALMENTE CONHECIDA
COMO RUA CAXUMBU, BAIRRO: POSTO
AGAMENON.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA ALUIZIO JULIO DA SILVA**, a qual tem início georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000), Latitude (Y) UTM 9080135.3996528 m e Longitude (X) UTM 827978.75439579 m (Meridiano Central: -39 – UTM: 24), e término no fim da via, Latitude (Y) UTM 9079828.6352567 m e Longitude (X) UTM 827994.09002131 m (Meridiano Central: -39 – UTM: 24), situado no Bairro **AGAMENON MAGALHÃES**, nesta cidade de Caruaru – PE.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 29 de dezembro de 2020.

Vereador **LULA TÔRRES**
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA VEREADORA ZEZÉ PARTEIRA